



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
Edital N° 03/2024 ESMP/SE

RESULTADO PRELIMINAR PROVA SUBJETIVA (JORNALISMO)

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR PROVA SUBJETIVA (JORNALISMO)**, conforme notas publicadas abaixo, e estabelece prazo para interposição de recursos:

1. DA NOTA DA PROVA SUBJETIVA

CURSO	MUNICÍPIO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO A PROVA SUBJETIVA
Comunicação Social / Jornalismo	Aracaju	BÁRBARA JANAÍNA DE OLIVEIRA RAMOS	5,30
Comunicação Social / Jornalismo	Aracaju	GABRIELLE SANTANA LIMA	7,20
Comunicação Social / Jornalismo	Aracaju	LARISSA PRADO MANGUEIRA	6,10
Comunicação Social / Jornalismo	Aracaju	SABRINA MATOS DE CARVALHO	7,40
Comunicação Social / Jornalismo	Aracaju	TATCHYANE DOS SANTOS REIS	6,75

2. DO RECURSO

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso, por escrito, contra a correção da prova subjetiva de Comunicação Social/ Jornalismo, a partir das **7h do dia 03 de fevereiro de 2025 até às 14h do mesmo dia**, perante a Comissão de Seleção, mediante petição que deverá ser assinada pelo candidato, e protocolada na Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, localizada no térreo da sede da Instituição (Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Centro Administrativo Gov. Augusto Franco – bairro Capucho, Aracaju/SE), dentro do horário de funcionamento da ESMP/SE, compreendido entre 07h e 14h.

2.2 O candidato interessado em interpor recurso poderá ter acesso à ficha de avaliação, na qual consta os critérios e respectivas notas individualizadas. Tal ficha será disponibilizada pessoalmente, no endereço mencionado no item 2.1, sendo possível utilizar a estrutura da Escola Superior para elaboração do seu recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, devendo indicar a questão recorrida e os motivos do pedido de revisão. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 01/2023 – ESMP/SE.

2.5 O resultado final da seleção será publicado após análise de eventuais recursos e realização da etapa de heteroidentificação dos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras.

Aracaju, 31 de janeiro de 2025.

Newton Silveira Dias Junior
Promotor de Justiça/ Diretor-Geral da ESMP/SE